e-DOC 7B8C100A
Proc 00600-00039869/2024-51-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00039869/2024-51-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/PGM/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM DE UM LADO, E DO OUTRO A EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM,** representada pelo secretário adjunto **FRANCISCO DA SILVA COSTA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado e a **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.763.296/0001-12, com sede na Av. Calama, 2666, Bairro Liberdade, Porto Velho - RO – CEP: 76.803-884, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOÃO MANOEL DA SILVA NETO** , resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/PGM/2024**, resultante do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autorizado pelo **Processo Administrativo n.º 00600-00039869/2024-51,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 101/PGM/2024:

1.1. Contratação de empresa jornalística responsável pela edição de jornal diário para prestação de serviços continuados de publicação de atos institucionais de procedimentos licitatórios, notas, editais, decretos, portarias, penalidades, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos, comunicações ao grande público e outras publicações de interesse da Administração e do cidadão a serem veiculados em jornal de grande circulação e de abrangência municipal, para atender à Prefeitura do Município de Porto Velho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A **ALTERAÇÃO** da atual parte **CONTRATANTE, SECRETARIA GERAL DE GOVERNO-SGG para SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM** e a **INCLUSÃO** do Sr. **FRANCISCO DA SILVA COSTA**, Secretário Adjunto de Comunicação, **conforme designação estabelecida no Decreto nº 1.695/I, de 07 de julho de 2025.**

2.2. Delimitar e restringir a utilização dos serviços previstos no objeto do presente contrato à publicação dos atos institucionais atinentes aos procedimentos licitatórios, visando a otimização dos recursos públicos para reduzir gastos e garantir a eficiência

Digitalizada com CamScanner

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B8C100A

administrativa, uma vez que existem outras plataformas institucionais gratuitas para a divulgação dos demais atos institucionais administrativos, conforme motivado e consensualmente autorizado pelas partes contratantes junto aos eDOCs 708528E7, 1E09B72F, 791CBC7F e 180ED117, dos autos do Processo Administrativo n.º 00600-00039869/2024-51.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 101/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no **Portal Nacional de Compras públicas – PNCP e no Sítio Eletrônico do Município, conforme estabelecido nos art. 91, 94 e 175 da Lei n.º 14.133/2021.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal Adjunto - SECOM

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO MANOEL DA SILVA NETO
Data: 07/10/2025 13:24:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JO

Representante Legal

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Digitalizada com CamScanner

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B8C100A

Assinado por **Francisco Da Silva Costa** - Secretário Adjunto - Em: 07/10/2025, 14:00:24

Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 07/10/2025, 13:54:34

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B8C100A